



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm\_platina@yahoo.com.br

## **AUTOGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 117/2014.**

“Dispõe sobre criação de Cargos no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal”.

**A Câmara Municipal aprova:**

**Art. 1º** - Fica criado no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, devidamente acrescido no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, o cargo de provimento efetivo a seguir relacionado:

### **Denominação do Cargo: Médico Veterinário**

#### **Descrição Sumária do Cargo**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **Descrição de Atividades Típicas do Cargo**

##### **• Fomentar produção animal:**

Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [cm\\_platina@yahoo.com.br](mailto:cm_platina@yahoo.com.br)

equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal;

- Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades: Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necropsias.

- Exercer defesa sanitária animal:

Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades.

- Promover saúde pública:

Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.

- Elaborar laudos, pareceres e atestados:

Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos técnicos.

- Atuar na produção industrial, tecnologia e controle de qualidade de produtos:

Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar pa



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [cm\\_platina@yahoo.com.br](mailto:cm_platina@yahoo.com.br)

drões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produtos.

• **Atuar na área de biotecnologia:**

Manipular genes e embriões de animais; manipular microorganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.

• **Utilizar recursos de Informática:**

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

|                                                             |                                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Requisitos de qualificação para de Ingresso no cargo</b> | Curso Superior em Medicina Veterinária |
| <b>Quantidade</b>                                           | 01 vaga                                |
| <b>Jornada de trabalho</b>                                  | 30 horas semanais                      |

**Art. 2º** - O ingresso no cargo de provimento efetivo previstos nesta Lei se dará da seguinte forma:

| <b>Cargo</b>       | <b>Recrutamento / Forma de Vínculo</b> |
|--------------------|----------------------------------------|
| Médico Veterinário | Concurso Público                       |

**Art. 3º** - A remuneração do cargo previsto nos artigos anteriores será a seguinte:

| <b>Cargo</b>       | <b>Nível Salarial</b> |
|--------------------|-----------------------|
| Médico Veterinário | R\$ 2.786,84          |

**Art. 4º** - As verbas serão pagas com recursos próprios, constantes do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



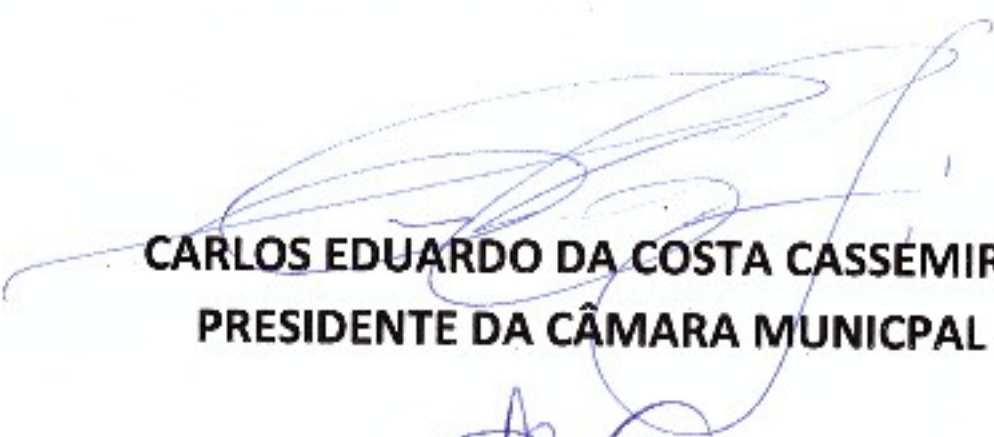
# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [cm\\_platina@yahoo.com.br](mailto:cm_platina@yahoo.com.br)

**Art. 6º**- Revogam-se disposições contrárias.

Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de dezembro de 2014.



**CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS**  
**1ª SECRETARIA**